



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/80

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana, em sua Sessão do dia 30 de agosto de 1980, aprovou e ela promulga o seguinte


#### DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º = Fica concedido ao Exmº. Sr. ANTONIO DE LIVEIRA DINIZ, o Título de CIDADÃO ITARANENSE;

Artº. 2º = Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 de agosto de 1.980

  
Antonio César Scardua  
Presidente

  
Sérgio Hilário Toniato  
Secretário